

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(CONFORME ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021)**



1. UNIDADE DEMANDANTE:

Departamento de Promoção e Produção Artística/ Biblioteca
Responsável: Gabriela Cristina dos Santos

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
(considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público)**

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade do serviço de hospedagem mensal em nuvem privada do software *Sophia Biblioteca*, fornecido pela empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, atualmente utilizado pelas Biblioteca Pública Municipal Luiz Camillo de Oliveira Netto e Biblioteca Maria Julieta.

O sistema *Sophia Biblioteca* é uma ferramenta tecnológica consolidada no ambiente das bibliotecas públicas municipais, permitindo a gestão automatizada e integrada de todo o acervo bibliográfico, controle de circulação de materiais, atendimento ao público, reserva e renovação online, bem como a emissão de relatórios gerenciais e estatísticos. Além disso, o sistema possibilita o acesso remoto por meio de catálogo online, ampliando a transparência e o acesso à informação para os cidadãos.

A hospedagem do sistema em nuvem privada, fornecida exclusivamente pela PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, tem se mostrado uma solução eficaz para garantir segurança, alta disponibilidade, suporte técnico especializado e continuidade dos serviços. Esse modelo de hospedagem reduz significativamente riscos operacionais, como indisponibilidade do sistema, falhas de infraestrutura local e perda de dados, além de permitir atualizações constantes e manutenções preventivas sem interrupções no serviço.

Considerando que o serviço já vem sendo utilizado de forma satisfatória pelas duas bibliotecas municipais, e que a solução atende integralmente às necessidades técnico-operacionais das unidades, a contratação visa preservar a continuidade dos serviços prestados à população, evitando prejuízos à gestão das bibliotecas e ao atendimento ao cidadão.

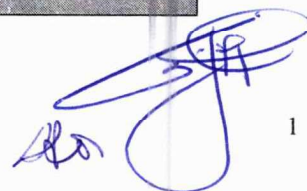
Além disso, destaca-se que a PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA é a única empresa autorizada a fornecer a hospedagem da solução *Sophia Biblioteca* em ambiente compatível e homologado, sendo detentora dos direitos autorais e de suporte técnico do referido software. Deste modo, a contratação direta é compatível com o interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade e legalidade.

Dessa forma, a contratação é de interesse público e imprescindível para a manutenção da qualidade e da regularidade dos serviços oferecidos pelas bibliotecas à população.

**3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:
(demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração)**

A presente contratação está contemplada no Plano de Contratação Anual na categoria de serviços relacionados a tecnologia da informação, conforme demanda apresentada pelo setor responsável.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
(condições indispensáveis para atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, fazendo referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando for o caso)**



A contratação do serviço de hospedagem mensal em nuvem privada do software Sophia Biblioteca deve atender aos seguintes requisitos, considerados indispensáveis para o atendimento adequado da demanda:

Natureza do serviço: Trata-se de serviço continuado, de caráter essencial, voltado à manutenção da operação ininterrupta do sistema de gerenciamento bibliotecário utilizado pela Biblioteca Pública Municipal Luiz Camillo de Oliveira Netto e Biblioteca Maria Julieta.

Ambiente de hospedagem: O serviço deverá ser prestado em nuvem privada, com ambiente seguro, dedicado, de alta disponibilidade, e com estrutura escalável para suportar o crescimento da base de dados e acessos simultâneos.

Segurança da informação: O ambiente deverá estar em conformidade com boas práticas de segurança, incluindo backups automáticos, criptografia de dados, controle de acesso e confidencialidade, garantindo a integridade e preservação das informações do acervo e dos usuários.

Suporte técnico: Deverá ser oferecido suporte técnico especializado, com canais de atendimento acessíveis, registro de chamados, prazos para resposta e solução de problemas, conforme níveis de serviço acordados.

Compatibilidade e exclusividade: O serviço deverá ser prestado exclusivamente pela empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, detentora dos direitos do software Sophia Biblioteca e única autorizada a realizar sua hospedagem em ambiente homologado.

Sustentabilidade: Sempre que aplicável, devem ser observadas práticas de eficiência energética, responsabilidade socioambiental na operação dos datacenters, e conformidade com a legislação ambiental vigente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

(acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala)

A contratação visa assegurar a prestação contínua do serviço de hospedagem mensal em nuvem privada do software Sophia Biblioteca, já utilizado pelas Biblioteca Pública Municipal Luiz Camillo de Oliveira Netto e Biblioteca Maria Julieta, ambas integradas ao sistema único atualmente gerenciado pela empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Unidade de Medida:

A unidade de medida considerada para esta contratação é mensal, correspondendo ao valor do serviço prestado por mês em 435,44 por 12 meses com valor total de 5.225,28 anual. Com base na necessidade de continuidade do serviço nas duas bibliotecas e no histórico da contratação vigente, estima-se: 1 unidade serviço para 12 meses de contratação.

Não há interdependência técnica com outras contratações em vigor, tendo em vista que o serviço de hospedagem em nuvem privada é autônomo em relação a outros serviços ou sistemas da administração da FCCDA.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

(análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, com indicação da alternativa mais vantajosa, considerar os custos e

os benefícios de cada opção, ganhos de eficiência na utilização dos recursos, sustentabilidade social, econômica e ambiental, dentre outros)

A contratação visa à continuidade do serviço de hospedagem em nuvem privada do software Sophia Biblioteca, utilizado pelas Bibliotecas Públicas Municipais Luiz Camillo de Oliveira Netto e Maria Julieta.

Trata-se de serviço técnico especializado prestado com exclusividade pela empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, detentora dos direitos de comercialização, suporte e hospedagem do software. A inviabilidade de competição está caracterizada nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme declaração de exclusividade emitida pela fornecedora.

Alternativas analisadas

- Manutenção da solução atual com a PRIMASOFT (fornecedora exclusiva);
- Continuidade imediata do serviço, sem necessidade de migração ou reconfiguração.
- Preservação dos dados, histórico e parametrizações.
- Suporte técnico oficial incluso, com atualizações e segurança em ambiente de nuvem privada.
- Menor custo operacional e ausência de riscos à continuidade do serviço.

Substituição por outro sistema proprietário:

- Necessidade de nova aquisição, migração de dados, capacitação e adaptação dos fluxos de trabalho.
- Alto risco de descontinuidade e aumento significativo de custos iniciais.
- Adoção de software livre com hospedagem própria ou terceirizada:
- Exige equipe técnica especializada, investimentos em infraestrutura e manutenção constante.
- Riscos operacionais e ausência de suporte oficial.

Justificativa da escolha

A manutenção da solução atual com a PRIMASOFT é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente possível por inexigibilidade, sendo a única que:

- Garante a continuidade dos serviços sem interrupção;
- Aproveita integralmente os investimentos anteriores;
- Evita gastos com transição, capacitação e migração;
- Minimiza riscos operacionais e administrativos.

Sustentabilidade e eficiência

- Social: assegura o acesso contínuo da população aos serviços das bibliotecas.
- Econômica: elimina custos desnecessários com reimplantação.
- Ambiental: uso de nuvem reduz impacto ambiental com menor uso de equipamentos físicos.

Conclusão

Diante da exclusividade do fornecedor, da inviabilidade de competição e da vantagem técnica e econômica, recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade da PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:
(acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte)

O custo estimado total da contratação corresponde a R\$ 5.225,28, (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme apresentação de preços praticados nos documentos em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:
(inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso)

A solução proposta visa a contratação da PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA que tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação do serviço de hospedagem mensal em nuvem privada do software Sophia Biblioteca, fornecido pela empresa, que atualmente atende às demandas das Bibliotecas Públicas Municipais Luiz Camillo de Oliveira Netto e Maria Julieta.

O serviço de hospedagem em nuvem privada garante a integridade, disponibilidade e segurança dos dados gerenciados pelo sistema, bem como o pleno funcionamento dos módulos utilizados pelas bibliotecas para empréstimos, devoluções, reservas, cadastro de usuários, catalogação, controle de acervo e geração de relatórios técnicos e estatísticos. A continuidade deste serviço é essencial para que as unidades mantenham suas atividades biblioteconômicas e de atendimento ao público sem interrupções, prejuízos operacionais ou perda de informações.

A solução contempla:

- Hospedagem em ambiente de nuvem privada, com infraestrutura dedicada, dimensionada para garantir desempenho, estabilidade e escalabilidade conforme as necessidades das bibliotecas;
- Atualizações e manutenções corretivas e evolutivas do sistema Sophia, conforme disponibilizadas pela fornecedora;
- Suporte técnico remoto, com atendimento em horário comercial e canais de atendimento via telefone, e-mail ou plataforma própria, para resolução de eventuais falhas operacionais;
- Monitoramento contínuo do ambiente de hospedagem, com controle de acessos e protocolos de segurança da informação compatíveis com as boas práticas recomendadas;
- Backups automáticos periódicos dos dados e possibilidade de restauração em caso de falhas ou perda de informações;
- Garantia de continuidade da prestação dos serviços sem descontinuidade do ambiente já configurado, considerando que a solução encontra-se em pleno funcionamento, com dados, configurações e históricos já consolidados.

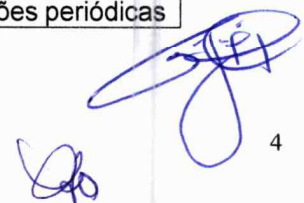
Todo o detalhamento técnico para realização da prestação de serviço será exposto no Termo e Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(Consideradas as possibilidades conforme art. 40, § 2 e § 3)

No presente caso, o parcelamento da contratação não se mostra possível nem vantajoso à Administração Pública, tendo em vista as seguintes razões:

O objeto refere-se à prestação contínua e integrada do serviço de hospedagem em nuvem privada do software Sophia Biblioteca, atrelado tecnicamente à própria desenvolvedora do sistema (PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA), que detém exclusividade na oferta do serviço conforme documentação apresentada.

O serviço contratado abrange de forma unificada os elementos essenciais para o funcionamento do software, como infraestrutura de nuvem, suporte técnico especializado, atualizações periódicas



e segurança dos dados. A fragmentação comprometeria a integridade da solução e aumentaria os riscos operacionais.

A divisão da contratação, como por exemplo entre hospedagem, suporte e manutenção, não seria tecnicamente viável, já que esses componentes estão interdependentes e são ofertados em conjunto pela fornecedora, inviabilizando a contratação de partes isoladas com outros prestadores.

O parcelamento também não ampliaria a competitividade, pois a prestação do serviço é exclusiva da empresa desenvolvedora do software.

Diante da natureza técnica e indivisível do objeto, justifica-se a não adoção do parcelamento da contratação, conforme permite o § 3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

**10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:
(em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos,
materiais e financeiros disponíveis)**

A contratação da empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA para a prestação contínua do serviço de hospedagem em nuvem privada do software Sophia Biblioteca tem como objetivo assegurar a continuidade dos serviços das Bibliotecas Públicas Municipais Luiz Camillo de Oliveira Netto e Maria Julieta, garantindo ao mesmo tempo ganhos de economicidade, eficiência e otimização de recursos públicos, conforme detalhado a seguir:

Economicidade: Evita custos com migração de sistema, reinstalação e reconfiguração técnica, os quais seriam necessários em caso de substituição da solução, uma vez que esse serviço será a continuidade do contrato 047/2021.

Elimina a necessidade de capacitação de pessoal para uso de novo software, o que representaria custos adicionais com treinamentos e curva de aprendizado.

Reduz riscos de retrabalho e perdas de dados, que podem implicar custos ocultos, caso o serviço fosse interrompido ou transferido para outro fornecedor.

O custo mensal da hospedagem na nuvem, com suporte e manutenção inclusos, é compatível com os valores de mercado para serviços especializados e contínuos, conforme registrado em pesquisas anteriores e contratos similares.

Melhor aproveitamento dos recursos humanos: A manutenção da solução atualmente utilizada preserva a eficiência operacional das equipes das bibliotecas, que já estão plenamente capacitadas para operar o software Sophia.

Evita o deslocamento de servidores para capacitações ou o redirecionamento de pessoal técnico para processos de adaptação ou suporte interno.

Permite que os servidores se concentrem nas atividades-fim das bibliotecas, como atendimento ao público, ações culturais e organização do acervo.

Racionalização do uso de recursos materiais e financeiros: O serviço em nuvem dispensa a necessidade de aquisição e manutenção de servidores físicos, reduzindo os gastos com infraestrutura, energia elétrica, refrigeração e suporte técnico local.

O modelo contratado garante previsibilidade orçamentária, com valores mensais fixos que permitem melhor planejamento financeiro da unidade gestora.

A proposta apresenta ganhos concretos em eficiência e economia, promovendo o uso racional dos recursos públicos sem comprometer a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos à população.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

(inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual)

Considerando que o software Sophia Biblioteca já se encontra em uso nas unidades Biblioteca Pública Municipal Luiz Camillo de Oliveira Netto e Biblioteca Maria Julieta, foi realizada análise técnica preliminar atestando sua compatibilidade com a proposta de hospedagem em nuvem privada. Não sendo considerada nenhuma providência prévia.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida, referente à hospedagem em nuvem privada do software Sophia Biblioteca, guarda relação direta com o Contrato nº 231/2024, vigente com a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto contempla a prestação de serviços de manutenção evolutiva e corretiva, atualização de versões do sistema e suporte técnico aos usuários operadores das Bibliotecas Públicas Municipais Luiz Camillo de Oliveira Netto e Maria Julieta.

Essas contratações, embora formalmente distintas, são tecnicamente interdependentes, uma vez que a solução contratada no Contrato nº 231/2024 corresponde ao núcleo funcional e operacional do software, enquanto a nova contratação visa assegurar a infraestrutura necessária para a execução em ambiente de nuvem privada, conforme modelo atualmente adotado pela fornecedora.

A hospedagem contratada é específica para o sistema Sophia Biblioteca na modalidade avançada, e está tecnicamente vinculada à manutenção contínua e suporte do sistema, o que torna a coexistência e compatibilidade entre os contratos essenciais à prestação ininterrupta e segura do **serviço** às bibliotecas municipais.

Adicionalmente, destacam-se como correlatos, porém não interdependentes, os seguintes serviços ou bens:

Serviços de conectividade à internet, indispensáveis ao acesso ao sistema em nuvem;

Equipamentos de informática utilizados localmente nas bibliotecas (computadores, scanners, leitores de código de barras), os quais funcionam como pontos de acesso, mas não interferem na infraestrutura contratada;

Ações internas de capacitação de servidores, promovidas pela própria Administração para o melhor uso do sistema, que complementam, mas não condicionam, a execução do objeto.

A contratação pretendida apresenta interdependência técnica com o Contrato nº 085/2020, vigente com a mesma empresa, e que trata da manutenção e suporte do sistema. A contratação da hospedagem em nuvem constitui um complemento necessário e indissociável à continuidade do serviço, exigindo, portanto, planejamento coordenado entre os dois instrumentos contratuais. As demais contratações citadas possuem caráter apenas complementar, não impactando diretamente a execução do objeto deste documento.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora não se identifiquem impactos ambientais negativos significativos diretamente relacionados à contratação, recomenda-se que, durante a execução contratual, sejam observados os princípios da responsabilidade socioambiental, e, quando aplicável, seja solicitado à contratada a apresentação de informações sobre sua política de sustentabilidade.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
(para o atendimento da necessidade a que se destina)

Conforme exposto, a contratação do serviço de hospedagem mensal em nuvem privada do software Sophia Biblioteca, fornecido pela empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA é plenamente adequada para garantir a execução eficaz e integrada do processo de segurança e gestão dos dados. A medida assegura maior disponibilidade do sistema, segurança das informações e redução de custos com infraestrutura local, estando alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Diante disso, manifesta-se posicionamento favorável à contratação.

Data: 22/05/2025

Nome: Evelyn Cristina da Costa

Matrícula: 6971

Assinatura: 

15. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente estudo para prosseguimento.

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

VANESSA SILVA DE FARIA
SUPERINTENDENTE
MATRÍCULA: 693-9

16. ANÁLISE DO AGENTE/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Certifico que foi efetuada a análise de forma e teor do documento, conforme as exigências legais e regulamentos pertinentes.

Data:

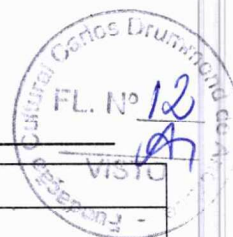
Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Adriane Cristina Franco Pereira
Supervisora de Área
Matrícula 140-6

CHECKLIST DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)



OBJETO: _____

REQUISITOS (CONFORME ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ANÁLISE
1. UNIDADE DEMANDANTE:		✓
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: (considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso I)	✓
3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA: (demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso II)	✓
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (condições indispensáveis para atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, fazendo referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando for o caso)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso III)	✓
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO: (acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso IV)	✓
6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO: (análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, com indicação da alternativa mais vantajosa, considerar os custos e os benefícios de cada opção, ganhos de eficiência na utilização dos recursos, sustentabilidade social, econômica e ambiental, dentre outros).	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso V)	✓
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: (acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso VI)	✓
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso VII)	✓
9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: (Consideradas as possibilidades conforme art. 40, § 2 e § 3)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso VIII) e art. 40, §2º e §3º	✓
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: (em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso IX)	✓
11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: (inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso X)	✓
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso XI)	✓
13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso XII)	✓
14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: (para o atendimento da necessidade a que se destina)	ART. 18, §1º DA LEI 14133/2021 (inciso XIII)	✓

DATA: 05/06/2025

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: _____

Adriane Cristina Franco Ferreira
Supervisora de Área
Matrícula 140-6